



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

PAUTA Nº 013/2021 – 1º SEMESTRE

SENHORAS E SENHORES VEREADORES E PÚBLICO EM GERAL, CONFORME DISPÕE A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 59, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ARTIGO 35 E, REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ARTIGO 2º. VAMOS INICIAR A 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, A SER REALIZADA NESTA DATA 18 DE MAIO DE 2021.

SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO QUE FAÇA A CHAMADA NOMINAL DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, ESTÁ ABERTA A PRESENTE REUNIÃO EM NOME DE DEUS.

PASSAMOS PARA A **ORDEM DO DIA**. SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO QUE FAÇA A LEITURA DAS MATÉRIAS:

SÓ LEITURA

- Projeto de Lei nº 029/2021, de iniciativa do Vereador Assis Cunha, que reconhece como entidade de Utilidade Pública para o município de Altamira, a AMBL - Associação dos Moradores do Bairro Liberdade (complexo Nova Brasília).

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Parecer do Relator** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao analisar o Projeto de Lei Complementar nº 004/2021, da Mesa Diretora, que altera a Lei Complementar nº 001/2012.

O projeto vem a esta para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 28 do Regimento Interno desta Casa. Trata-se de Projeto de Lei Complementar a fim de criar o cargo de **TRADUTOR DE LIBRAS** na organização interna de pessoal do Poder Legislativo de Altamira. Lido em Plenário no dia 04 de maio do corrente ano, durante a 11ª Reunião Ordinária, foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa opinando pela aprovação.

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pelo Doutor Procurador Jurídico desta Casa Legislativa, tenho que a propositura está em harmonia quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, no entanto, carece de alteração quanto à boa técnica legislativa, assim opino em conformidade com o Parecer Jurídico apresentado em anexo.

1 - Emenda Substitutiva que modifique o texto do Projeto de Lei Complementar 004/2021, alterando parcialmente o texto do artigo 14 da lei Complementar 001/2012.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 004/2021, de autoria da Presidência da Câmara Municipal, de acordo com a Emenda Substitutiva apresentada em anexo.

- **Emenda Substitutiva** altera a Lei Complementar nº 001/2012, a saber:

Art. 14 (...)

- a) Órgão de Assessoramento Superior.
 1. Gabinete da Presidência:
 - 1.1 Chefia de Gabinete;
 - 1.2 Assessoria da Presidência.
 - 1.3 Cerimonial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- 1.4 Tradutor e Interprete de Libras.
 2. Consultoria Geral da Mesa Diretora;
 3. Controladoria Interna;
 4. Assessoria Jurídica;
- b) Órgãos de Atividade Meio.
1. Secretaria Administrativa;
 - 1.1 Departamento de Recursos Humanos;
 - 1.2 Departamento de Patrimônio e Almoxarifado;
 - 1.3 Arquivo Legislativo.
 2. Secretaria de Contabilidade:
 - 2.1 Departamento de Execução Orçamentaria;
 - 2.2 Departamento de Gestão Financeira.
- c) Órgão de Atividade Fim
1. Assessoria Parlamentar;
 2. Assessoria de Comissão.

- **Parecer** Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei Complementar nº 004/2021, da Mesa Diretora, que altera a Lei Complementar nº 001/2012, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Legislativo de Altamira, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo vereador Davi Teixeira, opina por sua **APROVAÇÃO** nos termos da Emenda Substitutiva apresentada.

- **Parecer do Relator** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao analisar o Projeto de Lei Complementar nº 005/2021, da Mesa Diretora, que altera a Lei Complementar nº 002/2012. O projeto vem a esta Comissão para análise sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 28 do Regimento Interno desta Casa. Trata-se de Projeto de Lei Complementar a fim de acrescentar cargos de provimento em comissão, estabelecidos no anexo I da lei Complementar nº 02/2012. Lido em Plenário no dia 04 de maio do corrente ano, durante a 11ª Reunião Ordinária, foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa opinando pela aprovação.

Em análise ao Parecer Jurídico emitido pelo Doutor Procurador Jurídico desta Casa Legislativa, tenho que a propositura está em harmonia quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado em anexo, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente Comissão Permanente.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 005/2021, de autoria da Presidência da Câmara Municipal.

- **Parecer** Comissão de Constituição, Justiça e Redação que altera Lei Complementar nº 005/2021, da Mesa Diretora, que Altera a Lei Complementar nº 002/2012, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo vereador Davi Teixeira, opina por sua **APROVAÇÃO** por entender que a referida proposição atende os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- **Projeto de Resolução** nº 002/2021, da Mesa Diretora, que concede Gratificação por Regime Especial de Trabalho/Dedicação Exclusiva, aos Servidores da Câmara Municipal de Altamira.
- Indicação nº 383/2021, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, realizar Comandos de Saúde para as comunidades Vila Cabocla e Vila Canopus.
- Indicação nº 387/2021, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, com galeria pluvial, linha d'água, calçada e pavimentação asfáltica nas Alamedas Anápolis, Goiânia e Virginia e, também na Rua Euclides de Resende, no Conjunto Altaville II.
- Indicação nº 366/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de recuperação do Travessão da Seis.
- Indicação nº 367/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir uma Escola de Ensino Fundamental, uma Creche e um Posto de Saúde, no bairro Ayrton Senna I.
- Indicação nº 370/2021, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, estabelecer convênio de parceria com a APATA – Associação de Proteção dos Animais e do Meio Ambiente de Altamira, para fornecimento dos serviços de castração, doação de rações e pagamento do aluguel do abrigo.
- Indicação nº 371/2021, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, criar mais 02 (dois) Conselhos Tutelares, sendo 01 (um) no distrito de Castelo de Sonhos e 01 (um) no distrito de Cachoeira da Serra.
- Indicação nº 388/2021, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes, - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de revitalização da rede de iluminação pública na rodovia Ernesto Acioly, no trecho entre as rotatórias da Avenida Djalma Dutra e Funai.
- Indicação nº 389/2021, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes, - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de recapeamento asfáltico da Rua WE 06 (próximo a EvoluSom), no bairro Colina.
- Indicação nº 363/2021, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, com galeria pluvial, linha d'água, calçada, rampa de acessibilidade e pavimentação asfáltica nas Alamedas Áurea, Osvaldina e Francisco Nunes e, na Travessa Honório Silva, no bairro Ayrton Senna I.
- Indicação nº 364/2021, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, com galeria pluvial, linha d'água, calçada, rampa de acessibilidade e pavimentação asfáltica nas Alamedas José Batista, Agostinho Gomes, Ribamar Acácio, Eliane Raquel e Erick Márcio, no bairro Ayrton Senna.
- Indicação nº 365/2021, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de manutenção da Academia ao ar livre, limpeza e roçagem nas calçadas, canteiros centrais e das áreas de lazer no RUC Jatobá.
- Indicação nº 380/2021, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de revitalização, terraplenagem, linha d'água e esgoto, calçada e pavimentação asfáltica na Travessa Carolina, no bairro Sudam II.
- Indicação nº 368/2021, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, o incentivo ao Teatro como ferramenta para inclusão social.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Indicação n.º 369/2021, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, providenciar a aquisição de aparelho para realização do Teste da Orelhinha no município, para os recém nascidos.
- Indicação n.º 372/2021, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de manutenção da estrada e construção de uma ponte, no Km. 37, próximo a propriedade da senhora Graça, no Assurini.
- Indicação n.º 373/2021, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de manutenção e encascalhamento na ladeira, próximo a propriedade do Cabo Gérson, Km. 39, no Assurini.
- Indicação n.º 374/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Tércio Brito, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar estudos para subsidiar a formulação e a execução de políticas públicas voltadas ao esporte, lazer e cultura que promovam a acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência na programação e calendário oficial do município.
- Indicação n.º 377/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Olailton, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço emergencial de recapeamento asfáltico das Ruas Carqueira e Manjeriçã. Disponibilizar também, o acesso ao sistema de abastecimento de água no RUC São Joaquim.
- Indicação n.º 378/2021, de iniciativa do vereador Adevaldo Brito, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de linha d'água, calçada, meio fio e pavimentação asfáltica na Travessa Admauro, no bairro Nova Altamira.
- Indicação n.º 386/2021, de iniciativa do vereador Nelsinho Campeiro, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, disponibilizar máquinas para reabertura e terraplenagem nos Travessões Barro Duro, Ladeira do “S”, no Assurini.
- Indicação em Conjunto n.º 375/2021, de iniciativa dos vereadores Enfermeiro Tércio Brito e Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar estudos com vistas fomentar a disponibilidade do sinal de internet, via satélite, para as comunidades ribeirinhas Jabuti, Jabota, Escalço e Travessão da Firma com acesso pelo rio Xingu. Cujo ponto de instalação seria na propriedade do senhor Raimundo, que também dá acesso a estrada.
- Indicação em Conjunto n.º 379/2021, de iniciativa dos vereadores Adevaldo Brito e Enfermeiro Tércio Brito, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantar o serviço de calçada cidadã na Avenida João Coelho, no bairro Brasília.
- Indicação em Conjunto n.º 381/2021, de iniciativa dos vereadores Davi Teixeira e Enfermeiro Jaime, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir um Baração no ramal Floresta.
- Indicação em Conjunto n.º 382/2021, de iniciativa dos vereadores Adevaldo Brito e Enfermeiro Tércio, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir e equipar um Posto de Saúde na comunidade Maribel.
- Indicação em Conjunto n.º 384/2021, de iniciativa dos vereadores Assis Cunha, Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Enfermeira Socorro do Carmo, Thais Nascimento, Adevaldo Brito e Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de asfaltamento do desvio do Luiz Pereira até o Travessão do Espelho. Realizar também, o serviço da asfaltamento da PA Ressaca até o Rio Ituna, divisa do município de Altamira com Senador José Porfírio.
- Moção n.º 021/2021, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere que seja encaminhada Moção de Congratulação e Aplauo pela passagem do Dia do Gari.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

AVULSOS:

- Ofício n.º 112/2021, encaminhado pelo senhor Fabiano Vitoriano Pereira – Coordenador Geral do SINTEPP, apresentando Manifesto do SINTEPP, como também, requerendo uma Audiência Pública.

SENHORAS E SENHORES VEREADORES, CONSIDERANDO O RECEBIMENTO DO OFÍCIO N.º 112/2021, ENCAMINHADO PELO SENHOR FABIANO VITORIANO PEREIRA – COORDENADOR GERAL DO SINTEPP, REQUERENDO UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA.

CONSIDERANDO QUE ESTAMOS EM TEMPO DE PANDEMIA, POR ISSO, FICA DIFÍCIL REALIZAR REUNIÕES PRESENCIAIS, POIS AINDA ESTÁ EM VIGOR OS DECRETOS ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TRATAM DA PROIBIÇÃO DE REUNIÕES QUE EXCEDAM O LIMITE DE 10 (DEZ) PESSOAS.

ASSIM SENDO, CONSULTO AO SOBERANO PLENÁRIO PARA SABER SE O MESMO ACATA REALIZAR A REFERIDA AUDIÊNCIA SOLICITADA,

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO LEVANTE SUA MÃO DIREITA APROVADO (REJEITADO) UNANIMIDADE.

Sugestão de data.....

AGORA PASSAMOS AGORA PARA O **GRANDE EXPEDIENTE** QUANDO SUBMETEMOS AS MATÉRIAS PARA **DISCUSSÃO**. FACULTAMOS A PALAVRA AOS ORADORES INSCRITOS (**CONFORME O ARTIGO 78 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE TRÊS MINUTOS PARA CADA ORADOR, INCLUINDO OS APARTES**).

Orador: _____ Matéria: _____

Orador: _____ Matéria: _____

- **Parecer do Relator** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n° 004/2021, da Mesa Diretora, que altera a Lei Complementar n° 001/2012.

- **Emenda Substitutiva** que altera o Projeto de Lei Complementar n° 004/2021, da Mesa Diretora, que altera a Lei Complementar n° 001/2012.

- **Parecer** Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei Complementar n° 004/2021, da Mesa Diretora, que altera a Lei Complementar n° 001/2012.

- **Projeto de Lei Complementar n° 004/2021**, da Mesa Diretora, que altera a Lei Complementar n° 001/2012, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Legislativo de Altamira, com o acolhimento da Emenda.

- **Parecer do Relator** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao analisar o Projeto de Lei Complementar n° 005/2021, da Mesa Diretora, que altera a Lei Complementar n° 002/2012.

- **Parecer** Comissão de Constituição, Justiça e Redação que altera Lei Complementar n° 005/2021, da Mesa Diretora, que Altera a Lei Complementar n° 002/2012.

- **Projeto de Resolução** n° 002/2021, da Mesa Diretora, que concede Gratificação por Regime Especial de Trabalho/Dedicação Exclusiva, aos Servidores da Câmara Municipal de Altamira.

- Indicações n.ºs 383 e 387/2021, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato.

- Indicações n.ºs 366 e 367/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Indicações n.ºs 370 e 371/2021, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo.
- Indicações n.ºs 388 e 389/2021, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento.
- Indicações n.ºs 363 e 364/2021, de iniciativa do vereador Assis Cunha.
- Indicações n.ºs 365 e 380/2021, de iniciativa do vereador Davi Teixeira.
- Indicações n.ºs 368 e 369/2021, de iniciativa da vereadora Tânia Souza.
- Indicações n.ºs 372 e 373/2021, de iniciativa do vereador João Estevam.
- Indicação n.º 374/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Tércio Brito.
- Indicação n.º 377/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Olailton.
- Indicação n.º 378/2021, de iniciativa do vereador Adevaldo Brito.
- Indicação n.º 386/2021, de iniciativa do vereador Nelsinho Campeiro.
- Indicação em Conjunto n.º 375/2021, de iniciativa dos vereadores Enfermeiro Tércio Brito e Assis Cunha.
- Indicação em Conjunto n.º 379/2021, de iniciativa dos vereadores Adevaldo Brito e Enfermeiro Tércio Brito.
- Indicação em Conjunto n.º 381/2021, de iniciativa dos vereadores Davi Teixeira e Enfermeiro Jaime.
- Indicação em Conjunto n.º 382/2021, de iniciativa dos vereadores Adevaldo Brito e Enfermeiro Tércio.
- Indicação em Conjunto n.º 384/2021, de iniciativa dos vereadores Assis Cunha, Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Enfermeira Socorro do Carmo, Thais Nascimento, Adevaldo Brito e Davi Teixeira.
- Moção n.º 021/2021, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato.

SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO QUE FAÇA A VERIFICAÇÃO DE QUORUM.

HAVENDO NÚMERO LEGAL CONSULTO AO SOBERANO PLENÁRIO PARA SABER SE ALGUM VEREADOR QUER QUE COLOQUE EM DESTAQUE A VOTAÇÃO DE ALGUMA MATÉRIA?

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS AS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO:

- INDICAÇÕES N.ºS 383 E 387/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO.
- INDICAÇÕES N.ºS 366 E 367/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR ENFERMEIRO JAIME.
- INDICAÇÕES N.ºS 370 E 371/2021, DE INICIATIVA DA VEREADORA ENFERMEIRA SOCORRO DO CARMO.
- INDICAÇÕES N.ºS 388 E 389/2021, DE INICIATIVA DA VEREADORA THAIS NASCIMENTO.
- INDICAÇÕES N.ºS 363 E 364/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR ASSIS CUNHA.
- INDICAÇÕES N.ºS 365 E 380/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR DAVI TEIXEIRA.
- INDICAÇÕES N.ºS 368 E 369/2021, DE INICIATIVA DA VEREADORA TÂNIA SOUZA.
- INDICAÇÕES N.ºS 372 E 373/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOÃO ESTEVAM.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- INDICAÇÃO N.º 374/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR ENFERMEIRO TÉRCIO BRITO.
 - INDICAÇÃO N.º 377/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR ENFERMEIRO OLAILTON.
 - INDICAÇÃO N.º 378/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR ADEVALDO BRITO.
 - INDICAÇÃO N.º 386/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR NELSON CAMPEIRO.
 - INDICAÇÃO EM CONJUNTO N.º 375/2021, DE INICIATIVA DOS VEREADORES ENFERMEIRO TÉRCIO BRITO E ASSIS CUNHA.
 - INDICAÇÃO EM CONJUNTO N.º 379/2021, DE INICIATIVA DOS VEREADORES ADEVALDO BRITO E ENFERMEIRO TÉRCIO BRITO.
 - INDICAÇÃO EM CONJUNTO N.º 381/2021, DE INICIATIVA DOS VEREADORES DAVI TEIXEIRA E ENFERMEIRO JAIME.
 - INDICAÇÃO EM CONJUNTO N.º 382/2021, DE INICIATIVA DOS VEREADORES ADEVALDO BRITO E ENFERMEIRO TÉRCIO.
 - INDICAÇÃO EM CONJUNTO N.º 384/2021, DE INICIATIVA DOS VEREADORES ASSIS CUNHA, SILVANO FORTUNATO, ENFERMEIRO JAIME, ENFERMEIRA SOCORRO DO CARMO, THAIS NASCIMENTO, ADEVALDO BRITO E DAVI TEIXEIRA.
 - MOÇÃO N.º 021/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO.
- QUEM FOR PELA APROVAÇÃO LEVANTE SUA MÃO DIREITA APROVADO (UNANIMIDADE).

VOTAÇÃO COM DESTAQUE/MESA DIRETORA

- **PARECER DO RELATOR** DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2021, DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2012.
- QUEM FOR PELA APROVAÇÃO LEVANTE SUA MÃO DIREITA APROVADO (UNANIMIDADE).
- **EMENDA SUBSTITUTIVA** QUE ALTERA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2021, DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2012.
- QUEM FOR PELA APROVAÇÃO LEVANTE SUA MÃO DIREITA APROVADO (UNANIMIDADE).
- **PARECER** COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2021, DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2012.
- QUEM FOR PELA APROVAÇÃO LEVANTE SUA MÃO DIREITA APROVADO (UNANIMIDADE).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2021**, DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2012, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO DE ALTAMIRA, COM O ACOLHIMENTO DA EMENDA.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO LEVANTE SUA MÃO DIREITA APROVADO (UNANIMIDADE).

- **PARECER DO RELATOR** DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO ANALISAR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2021, DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2012.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO LEVANTE SUA MÃO DIREITA APROVADO (UNANIMIDADE).

- **PARECER** COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO QUE ALTERA LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2021, DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2012.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO LEVANTE SUA MÃO DIREITA APROVADO (UNANIMIDADE).

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021**, DA MESA DIRETORA, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO LEVANTE SUA MÃO DIREITA APROVADO (UNANIMIDADE).

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO, PASSAMOS PARA A PARTE DAS **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, O VEREADOR QUE QUISER FAZER USO ESTÁ FACULTADA A PALAVRA (CONFORME O ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA VEREADOR, INCLUINDO OS APARTES).

..... / /

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE AGRADECEMOS A PRESENÇA DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES, DO POVO EM GERAL E EM NOME DE DEUS DECLARAMOS ENCERRADA ESTA REUNIÃO.

BOM DIA!